



PORTARIA/SEMAP/Nº 005, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA
APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 34.953/2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 34.953/2019.

Art. 2º. Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Jarley Boldi Costa – matrícula nº 112.114;

II - Membro: Wanderson de Souza Rocha – matrícula nº 112.769-1;

III - Membro: Marcos Felipe Neves Fernandes – matrícula nº 118.206-1.

Art. 3º. A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de novembro de 2019.


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

PORTARIAS

**PORTARIA/GP/Nº 497, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2019**

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E REEQUIPAMENTO DA REDE ASSISTENCIAL DA SAÚDE – CTMESC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e pelo Decreto nº 201/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados para compor a comissão temporária de modernização gerencial e reequipamento da rede assistencial da saúde no âmbito Municipal de Cariacica:

I. Presidente - Rodrigo Ramos Rabbi, Agente Administrativo I, estatutário, matrícula 117.728;

II. Membro - Rodrigo Mattos Queiroz, Agente Administrativo I, estatutário, matrícula 117667;

III. Membro - Brenno Nunes Pestana Kohler, Auxiliar Administrativo, estatutário – matrícula 112.195;

IV. Membro - Estevão Souza Lima, Auxiliar Administrativo, estatutário, matrícula 112.333;

V. Membro - Honnielly Coutinho Alves, Coordenador de controle e avaliação-Comissionado, matrícula 33633;

VI. Membro -Eliakim Carlos Barros, Auxiliar Administrativo - matrícula 109083;

VII. Membro - Wesley Carlos Barbosa da Silva Mulher, TMNM I -informática, estatutário, matrícula 112343.01

VIII. Membro - Elaine Botelho de Freitas Ferreira, Auxiliar Administrativo, estatutário, matrícula 112227;

IX. Membro - André de Queiroz Moraes, auxiliar administrativo, estatutário, matrícula 112102;

X. Membro - Rodolfo Kinupps Neto, auxiliar administrativo, estatutário, matrícula 111.979;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA/GP/N.º 498, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 34.749/2019, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 34.763/2019, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 499, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº 484/2018, afeto ao processo nº 39.949/2018, ao servidor estatutário Luiz Carlos Siqueira Baltazar – matrícula nº 33.823, ocupante do cargo de Médico I - Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMAP/Nº 005, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 34.953/2019.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 34.953/2019.

Art. 2º. Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Cariacica, sendo eles: I - Presidente: Jarley Boldi Costa – matrícula nº 112.114;

II - Membro: Wanderson de Souza Rocha – matrícula nº 112.769-1;

III - Membro: Marcos Felipe Neves Fernandes – matrícula nº 118.206-1.

Art. 3º. A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019**

Processo 32.280/2019

Contratação de empresa especializada para execução de um Muro de Contenção na Rua Getúlio Vargas, no bairro Vila Isabel, no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 19 de dezembro de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço

eletrônico www.cariacica.es.gov.br/licitacao.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 175.898,59 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Cariacica-ES, 27/11/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2019**

Processo 32.403/2019

Contratação de empresa especializada para execução da escadaria três situada entre a Rua Jones Santos Neves e a Rua José Grijó, no Bairro Graúna no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 20 de dezembro de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço

eletrônico www.cariacica.es.gov.br/licitacao.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 91.426,15 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

Cariacica-ES, 27/11/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**AVISO
RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA
DE PREÇOS Nº 038/2019.**

PROC. 31.965/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Lira no Bairro Vila Isabel, Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME
FERMÁQUINAS TRANSPORTES,
TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA
CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA
BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI ME L.A MONJARDIM CONSTRUTORA
EIRELI ME

THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI
CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E
TRANSPORTES LTDA

NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
EPP CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP

EMPRESAS HABILITADAS:

AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME,
FERMÁQUINAS TRANSPORTES,
TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA e
CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA EPP

EMPRESA VENCEDORA:

AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME com valor global de R\$ 97.883,56 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807